### ACTA № 2/2020

(QUADRIÉNIO 2017/2021)

Acta da Sessão Extraordinária da Assembleia de Freguesia de Vieira de Leiria, para o Quadriénio de 2017/2021, realizada no dia nove de Julho do anos de dois mil e vinte.

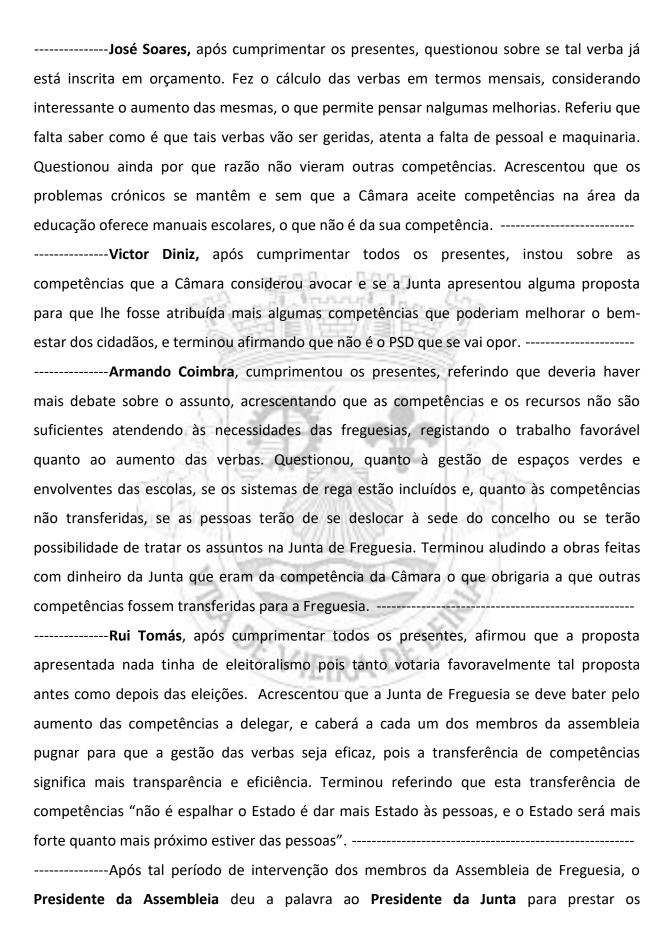


## Assembleia de Freguesia de Vieira de Leiria

Aos nove dias do mês de Julho do ano dois mil e vinte, pelas vinte e uma horas,
no Auditório da Junta de Freguesia de Vieira de Leiria, sita no Largo Combatentes da Grande
Guerra, nº6, em Vieira de Leiria, reuniu, em sessão extraordinária, a Assembleia de Freguesia
de Vieira de Leiria, com a seguinte ordem do dia:
<b>Ponto único</b> : Apreciação e Votação da transferência de competências, no âmbito
do Decreto Lei nº. 57/2019 de 30 de abril
Estiveram presentes os membros da Assembleia de Freguesia que assinaram a
lista de presenças que ficará anexa à presente acta (Anexo I), sendo que Carlos José Mendes
Lourenço foi substituído por Rui Filipe Ruivo Tomás, posicionado na lista do PS,
imediatamente a seguir ao último eleito, uma vez que se verificou também a ausência de
Anabela Mendes Cardoso, sendo que estas ausências foram antecipadamente comunicadas
através de comunicações que ficarão apensas à presente acta (Anexo II e III)
Assim, integraram a Assembleia os seguintes membros:
<u>Da Lista do Partido Socialista:</u> Rui Alberto da Silva Rodrigues, Manuel Fragoso
Brígido, Patrícia Alexandra Pereira Natário Farto, João Miguel Gregório Brito, Cláudia Marisa
Ferreira Constantino e Rui Filipe Rui Tomás;
<u>Da Lista da Coligação Democrática Unitária:</u> Júlio Letra Tomaz, Patrícia Isabel
Costa Lopes César e Carla Sofia André Paulo dos Santos;
Da Lista do Movimento pela Marinha: Armando José do Mar Alves Coimbra e
João Miguel de Almeida Carriço;
<u>Do PSD eleito na Lista da Coligação da Aliança Democrática:</u> Vítor Manuel
Ferreira Diniz;
<u>Da Lista do Mais Concelho:</u> José Manuel da Cruz Soares
Estiveram igualmente presentes todos os membros do executivo da Junta de
Freguesia, a saber: Presidente Álvaro Pinto Cardoso e os Vogais Maria de Jesus da Cruz
Vitorino, Miguel Noraldo Parreira Diniz, Ilídio Letra Faustino e David Gomes Henriques
O <b>Presidente da Assembleia</b> declarou, então, abertos os trabalhos, tendo
agradecido a presença dos membros da assembleia, do executivo da Junta de Freguesia, bem
como do público

## Assembleia de Freguesia de Vieira de Leiria

Sendo uma sessão extraordinária da Assembleia de Freguesia que, nos termos do
disposto nº7 do artigo 22º do Regimento se destina a tratar, exclusivamente, dos assuntos
para que foi requerida, o <b>Presidente da Assembleia</b> iniciou, de imediato, a discussão do
ponto único da
ORDEM DO DIA:
Apreciação e Votação da transferência de competências, no âmbito do Decreto Lei nº.
57/2019 de 30 de abril
O <b>Presidente da Assembleia</b> , após cumprimentar os presentes e tecer algumas
considerações sobre os aspectos legais do assunto em discussão, e de registar o facto de a
assembleia ocorrer precisamente na data em que se completam 35 anos da elevação a vila
da Vieira de Leiria, deu de imediato a palavra ao <b>Presidente da Junta</b> para proceder à
apresentação do assunto em discussão, que, no seu uso e de forma sumária, informou os
presentes da necessidade de aprovar a transferência de recursos na sequência da Câmara
avocar, invocando o interesse público, algumas das competências que, nos termos legais,
seriam transferidas para a Freguesia, remetendo para os documentos distribuídos. Referiu
que, das competências avocadas, não resulta prejuízo para os fregueses, uma vez que a
Junta não tinha meios técnicos nem recursos humanos adequados que permitisse
desempenhar as ditas competências. Acrescentou ainda que, relativamente às competências
que já eram desempenhadas pela Junta, os valores foram melhorados
O <b>Presidente da Junta</b> , no início da sua intervenção, realçou a data
comemorativa do 35º Aniversário da Elevação a Vila que, mercê da situação da pandemia,
não teve as comemorações que a efeméride merecia
Feita que foi a apresentação pelo <b>Presidente da Junta</b> , o <b>Presidente da</b>
Assembleia abriu a discussão do ponto da ordem do dia, inscrevendo-se para o efeito os
seguintes membros a quem foi dada a palavra pela respectiva ordem de inscrição
<b>Júlio Tomaz,</b> após cumprimentar todos os presentes, afirmou que a CDU iria
votar favoravelmente, não obstante alguns pormenores que pretendiam relevar: os valores
são insuficientes para as necessidades, em virtude de carência de obras que remontam há
décadas, apelando para que aqueles valores sejam aumentados



esclarecimentos, tendo este referido que a Junta tem insistido num conjunto de obras estruturantes que, na verdade, não têm sido alcançados, referindo os projectos que estão em curso. Deu algumas explicações quanto às competências que foram avocadas pelo município, aludindo expressamente ao mercado, que é um equipamento fundamental que carece de grande intervenção por parte do município, sendo por isso importante que o mesmo continue no âmbito das competências do município, pois a Junta de Freguesia não tinha condições para a sua gestão e o interesse das populações, nessa matéria, fica mais acautelada com a manutenção dessas competências no âmbito do município. Acrescentou ainda algumas obras que foram executadas e que nem sequer estão contempladas nas competências a transferir (repavimentação de ruas, pavimentação de passeios, Rua Gago Coutinho e Sacadura Cabral). Aludiu ao trabalho que tem sido executado pelo membro da Junta Miguel Noraldo Diniz que tem permitido poupar muitos recursos no que aos sistemas de rega respeita. Afirmou ainda que os vieirenses não necessitam de se deslocar à sede do município para poder usufruir da generalidade dos serviços do município, uma vez que estes estão a ser assegurados no Espaço de Cidadão, que, disse, estão a ser exemplarmente executados na Junta de Freguesia, serviço este que está a ser procurado por cidadãos de outras freguesias. ------------Não havendo mais inscrições, o Presidente da Assembleia pôs à votação a proposta da Junta de Freguesia, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade. -----------Nos termos regimentais e do n.º 3 do artigo 57º do RJAL (aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro), a Assembleia de Freguesia deliberou por unanimidade aprovar em minuta a deliberação de Transferência de Competências e proposta para a transferência de recursos, no âmbito do Decreto-Lei 57/2019 de 30 de novembro. -----------Esgotada que foi a ordem do dia, e dando cumprimento à alínea a) do nº1 do artº 14º do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei nº75/2013 de 12/09, o Presidente da Assembleia deu por encerrada a sessão, quando eram 22 horas e 10 minutos, da qual foi lavrada a presente acta que, depois de lida e aprovada, irá ser assinada pelos 

O Presidente da Assembleia de Freguesia:

Rui Alberto da Silva Rodrigues

O Primeiro Secretário da Mesa da Assembleia:

Manuel Fragoso Brígido

A Segunda Secretária da Mesa da Assembleia:





ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE VIEIRA DE LEIRIA A MAA

OT REUNIÁS DE

OG/17/2020

# LISTA DE PRESENÇAS

# Sessão Extraordinária de 09 de Julho de 2020

NOME	Assinatura
Rui Alberto da Silva Rodrigues	pind
Júlio Letra Tomaz	lucio Ceta Tomo
Armando José do Mar Alves Coimbra	MA
Vítor Manuel Ferreira Diniz	VAPS:
Carla Sofia André Paulo dos Santos	CaleRala
José Manuel da Cruz Soares	Dones
João Miguel de Almeida Carriço	J. J. J. Se ar
Cláudia Marisa Ferreira Constantino	Claudia Coustantino
Patrícia Alexandra Pereira Natário Farto	Pohreigh
Rui Filipe Ruivo Tomás	hvi Tomas
Luís Manuel Brites Faustino. JOAO MOVEL GREGOMO BRITO	3/2
Manuel Fragoso Brígido	Bird
Patrícia Isabel Costa Lopes César	L'ald de sa

### Rui Rodrigues

De:

Carlos Lourenço [cjmlourenco@gmail.com]

Enviado:

6 de julho de 2020 10:21

Para:

Rui Rodrigues - Advogado; Geral - JF Vieira de Leiria

Assunto:

Pedido de substituição

A NETA ALAGNIA
OF
OP(07/2020)

A/C do Presidente da Assembleia de Freguesia de Vieira de Leiria

Exmo. Senhor

Presidente da Assembleia de Freguesia de Vieira de Leiria.

Serve o presente email para informar que estarei ausente da reunião da assembleia de junta de freguesia do dia 9 de julho de 2020 por motivos pessoais e ser o dia do meu aniversário.

Assim solicito que proceda à minha substituição na mesma Assembleia.

Sem outro assunto, de momento, queira V. Exa. aceitar os meus cumprimentos.

Atentamente.

Carlos Lourenço

Carlos Lourenço

Rui Rodrigues

De:

anabela, cardoso [anabelacardoso612@hotmail.com]

Enviado: Para:

6 de julho de 2020 21:47

Assunto:

Rui Rodrigues; alvaro.cardoso

Reunião extraordinária de dia 9 de Julho

Boa noite Dr Rui,

No seguimento de um telefonema de convocatória do Sr presidente Álvaro Cardoso para a reunião extraordinária do dia 9 de Julho, venho por esta via comunicar a minha indisponibilidade para poder estar presente na reunião. Peço desculpa e desejo bom trabalho.

Atentamente, Anabela Cardoso Get Outlook for Android